



PORTARIA N.º 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores **EZEQUIEL LEANDRO DOS SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARÇAL**, desta prefeitura para o Poder Judiciário, devendo os mesmos desempenhar suas funções no TJPE de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 2026

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

